Processo UFSM nº \_\_\_

Convênio que entre si fazem\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e a Universidade Federal de Santa Maria com vistas ao desenvolvimento de aulas práticas do Curso de \_\_\_\_\_\_.

Pelo presente convênio, de um lado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito **(público ou privado)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_), CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone (xx) xxxx-xxxx, representada neste ato pelo seu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Sr. **\_\_\_\_\_\_\_\_**, de ora em diante denominada **\_\_\_\_\_\_\_\_**, e por outro, a **Universidade Federal de Santa Maria**, autarquia de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Av. Roraima 1000, Bairro Camobi, Santa Maria (RS), inscrita no CNPJ sob o n. 95.591.764/0001-05, de ora em diante denominada **UFSM,** neste ato representada pelo seu Magnifico Reitor Prof. **Paulo Afonso Burmann,** firmam o presente convênio que se regerá pela Lei n. 8.666/93 e cláusulas seguintes:

# Cláusula Primeira – Do Objeto

Este convênio tem por objetivo respaldar o desenvolvimento de ações de assistência, ensino, pesquisa e extensão na \_\_\_\_\_\_\_, visando a realização de aulas práticas para os alunos do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_\_ da **UFSM**, utilizando como recursos humanos professores, técnicos administrativos e acadêmicos da **UFSM**.

As atividades a serem desenvolvidas serão implementadas a partir das necessidades acadêmicas do Curso de \_\_\_\_\_ da **UFSM**.

# Cláusula Segunda - Das Obrigações dos Convenentes

Compete à **UFSM:**

I – Encaminhar semestralmente a escala com a relação de alunos, com carga horária a ser cumprida (semestralmente e mensalmente) com o nome dos professores responsáveis pelas referidas disciplinas; e

II – Designar um funcionário para dar suporte e supervisionar a realização das aulas práticas ministradas pelo(a) professor(a) para os alunos do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ da **UFSM**.

III - Comprometer-se a fazer, a favor de cada aluno, durante o período de realização das aulas práticas, um seguro de acidentes pessoais.

Compete à **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**:

I – Disponibilizar a infra-estrutura física e os recursos humanos para o desenvolvimento das aulas práticas aos alunos do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_ da **UFSM**;

II – Disponibilizar material permanente para o desenvolvimento das aulas práticas.

# Cláusula Terceira – Da Coordenação do convênio

A coordenação do convênio será realizada por dois coordenadores, um representando a **UFSM** e outro indicado pela **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.

# Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente convênio, vigorará pelo prazo de cinco anos, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, quando de interesse mútuo dos convenentes, através de termos aditivos.

# Cláusula Quinta – Da Rescisão

Poderá qualquer dos convenentes rescindir este instrumento em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação prévia de trinta dias.

Rescindindo o presente convênio ficam ressalvados os direitos à execução dos contratos dele decorrentes até sua conclusão final.

# Cláusula Sexta – Publicação

O extrato do presente convênio será publicado pela **UFSM** no seu Boletim de Convênios, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

# Cláusula Sétima - Do Foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria – RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste convênio.

E, por estarem, assim de acordo, e para validade do que pelos partícipes ajustado, firmam o presente convênio, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, de de.

**Xxxxx**

Xxxx **xxx**

## **Paulo Afonso Burmann**

## Reitor da **UFSM**

**Testemunhas:**